



PRESIDENTE SINCLAIR LOPES SE REÚNE COM O MINISTRO DO TRABALHO PARA DISCUTIR O FUTURO DA PROFISSÃO

Realizado em Brasília, encontro de lideranças buscou novas estratégias para o fortalecimento da Categoria



Sempre à frente das lutas por melhores condições de trabalho para os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia, o presidente Sinclair Lopes e representantes da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) estiveram reunidos, na manhã do dia 17 de Abril, em Brasília, com o Ministro Interino do Trabalho, Helton Yomura, para discutir assuntos pertinentes a profissão.

Na ocasião, Sinclair destacou a imprescindibilidade da valorização dos trabalhadores e chamou atenção para a relevância da qualificação dos profissionais que atuam no setor, da mesma forma que ressaltou a importância de difundir os conceitos da Proteção Radiológica devido aos malefícios ocasionados pela ex-

posição à fonte de radiação além do recomendado.

A saúde da população também integrou a pauta de discussão, uma vez que os procedimentos realizados por profissionais sem a devida formação podem acarretar prejuízos aos pacientes.

Durante a audiência, o presidente falou a respeito da tramitação do Projeto de Lei nº 3.661/12, o qual prevê que somente profissionais portadores do diploma de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia e Bacharel em Ciências Radiológicas poderão atuar em setores da saúde, indústria e dos serviços que utilizem técnicas radiológicas.

Ao final da reunião, os presentes

agradeceram o Ministro pela oportunidade e, sobretudo, a forma respeitosa que se deu o diálogo, onde o mesmo esteve disposto a ouvir todas as reivindicações e sugestões dos representantes da Classe.

Diferentemente dos Órgãos em que a omissão, permissividade e a má administração tornam-se os maiores obstáculos para conquistar o rápido progresso da profissão, a atual gestão do SINTTARESP trabalha de maneira veemente para que novos postos de trabalho sejam abertos aos profissionais das Técnicas Radiológicas.

O SINTTARESP reitera seu compromisso com a verdade dos fatos e, para tanto, continuará veiculando suas conquistas em favor dos trabalhadores.

CÂMARA DOS DEPUTADOS RECEBE PRESIDENTE DO SINTTARESP PARA PROTOCOLAR DENÚNCIAS SOBRE AS IRREGULARIDADES DO CONTER

Com dossiê em mãos, Deputado Federal Roberto de Lucena deve prosseguir com os trâmites necessários



A insatisfação geral da Categoria com a situação caótica do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia somada com o forte apelo por medidas que combatam os malfeitos e os possíveis atos de corrupção envolvendo os seus Conselheiros ganham novos aliados.

Isto porque o presidente do SINTTARESP, Sinclair Lopes, e o Deputado Federal Orlando Silva se reuniram com o Deputado Federal Roberto de Lucena, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, para protocolar uma série de denúncias.

Nos documentos, há indícios suficientes para se propor a realização de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), sobre possíveis irregularidades cometidas pelo CONTER e o CRTR - 5ª Região.

De fato, nos últimos anos, estamos presenciando um turbilhão de escân-

dalos acerca do Conselho Nacional, dentre os quais podem citar:

- Viagens às custas do dinheiro da Classe para o exterior;
- Irregularidades nos repasses de Jetons, Diárias e Auxílios de Representação;
- Portal da Transparência em desacordo com as normas previstas na Lei de Acesso à Informação;
- Improbidade Administrativa;
- Fraudes nas Eleições CONTER, que definiram o 7º Corpo de Conselheiros;
- Suspeitas de favorecimento na escolha do Sr. Fernando Gerber no cargo de Presidente da Comissão Eleitoral, uma vez que o mesmo foi condenado e executado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por diversas irregularidades como, por exemplo, na concessão de diárias e passagens aéreas;
- Ilícitudes na reforma do imóvel do Conselho Nacional.

Frisa-se que muitas das irregularidades mencionadas já são alvos

de investigações do Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

É um consenso quase unânime que a imoralidade existente dentro da Autarquia Federal é um dos grandes empecilhos para obtermos avanços, ainda que não seja o único, já que a ineficiência ligada a omissão enraizada no Órgão também são fatores bastante nocivos para os interesses da Classe.

No entanto, ainda que o atual cenário dentro Sistema CONTER/CRTR'S configure-se intolerável, a Radiologia conta com pessoas dispostas a lutar pela valorização da profissão.

Para tanto, o presidente do Sindicato tem se articulado a fim de combater essas condutas ilícitas, que envergonham os profissionais das Técnicas Radiológicas. Assim, o apoio da Câmara dos Deputados é imprescindível na busca pela transparência e o combate às irregularidades no Conselho Nacional.

FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO É CONDENADA A REGISTRAR PROFISSIONAIS DA RTM SERVIÇOS DE RADIOLOGIA APÓS COMPROVAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO ILÍCITA

A Instituição deverá efetuar a anotação do contrato de trabalho na CTPS, sob pena de multa diária



A juíza Salete Yoshie Honma Barreira, da Vara do Trabalho de Indaiatuba, condenou a Fundação Leonor de Barros Camargo após a comprovação da ilegalidade da terceirização do setor de Radiologia do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), localizado em Indaiatuba. Por ter compactuado com a fraude aos direitos dos profissionais, a RTM Serviços de Radiologia Ltda também foi sentenciada.

Entenda o caso:

A decisão decorre da Ação Civil Pública de nº 0012995-44.2015.5.15.0077, na qual o SINTTARESP requisitou a nulidade do contrato de prestação de serviços entre a Fundação e a RTM, e conseqüentemente o reconhecimento de vínculo empregatício dos profissionais da Radiologia diretamente com a tomadora de serviços.

Segundo consta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o HAOC possui diversos equipamentos de Diagnóstico por Imagem (mamógrafo, processador de filme exclusivo para mamografia, Raio X, tomógrafo computadorizado, ultras-

som doppler e ecográfico). Desta maneira, fica evidente que o serviço de Radiologia está inserido na atividade-fim do Hospital.

De acordo com a sentença proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, "Eis que a terceirização se mostra ilícita por se tratar de atividade-fim do Hospital Augusto de Oliveira Camargo, cuja mantenedora da Fundação Leonor de Barros Camargo."

Caracterizada a conduta danosa, ambas as Instituições foram condenadas ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a ser revertido ao Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). Caberá ainda a Fundação Leonor de Barros Camargo:

- Efetuar a anotação do contrato de trabalho na Carteira de Trabalho dos integrantes do quadro societário da RTM Serviços de Radiologia no prazo de 20 dias contados do trânsito em julgado, devendo comprovar o cumprimento na obrigação no mesmo prazo, sob pena de multa diária de R\$ 100,00.

Já a RTM Serviços de Radiologia cumprirá com as seguintes obrigações:

- Efetuar e comprovar os depósitos de FGTS (8% e 40%) relativos ao período de vínculo empregatício ora reconhecido, com os acréscimos exigidos pelo órgão gestor, nos termos do artigo 22, da Lei nº 8.036/90, bem como a proceder à entrega de guia TRCT código 01, no prazo de 10 dias contados do trânsito em julgado desta sentença, sob pena de execução direta do valor devido e expedição de ofício ao órgão gestor para fins de cobrança da multa administrativa que lhe cabe.

Além disto, a Fundação deverá se abster de contratar Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia na modalidade de contrato de prestação de serviços, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 6.019/74, sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (hum mil reais) por trabalhador, em favor do FAT.

Visando prevenir e combater práticas que visem se aproveitar das novas regras trazidas pela Reforma Trabalhista, o SINTTARESP tem centralizado todos os seus esforços para proteger os direitos dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia do Estado de São Paulo.

ESTARIA CHEGANDO AO FIM O REINADO DE RONEI BASSI? MINISTÉRIO PÚBLICO ESTÁ NO ENCALÇO DA EMPRESA AMIGOS SERVIÇOS RADIOLÓGICOS

Inquérito Civil vai apurar irregularidades na prestação de serviços em hospitais do Grande ABC



Não há império que se eternize, um dia eles acabam. E muito em breve chegará a vez do senhor Ronei Vieira de Moura Bassi, proprietário da Amigos Serviços Radiológicos. As várias irregularidades que já vinham sendo denunciadas pelo Sindicato, agora ganham voz com as investigações realizadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP).

Na data do dia 21 de março de 2018, foi instaurado o Inquérito Civil de nº 14.0167.0001720/2018, que tem como objetivo apurar a prestação de serviço de Radiologia, supostamente irregular, em hospitais de São Bernardo do Campo pela empresa.

As investigações irão averiguar denúncias que apontam irregularidades nas instalações físicas e nos equipamentos, as quais ocasionam exposição de radiação ionizante aos trabalhadores e pacientes.

Na Portaria de Instauração do Inquérito, a Promotora de Justiça, Regina Célia Demasceno, informa que, tendo em vista denúncias pertinentes a violação de normas trabalhistas, foi remetida uma cópia do documento ao

Ministério Público do Trabalho (MPT) para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Enfatiza-se que a “Amigos” é prestadora de serviços nos seguintes hospitais da Rede D’Or São Luiz:

- Hospital Ifor
- Hospital e Maternidade Bartira
- Hospital e Maternidade Brasil
- Hospital Assunção

Cabe ressaltar que tais condutas recorrentes nas relações de trabalho praticadas pelo Sr. Ronei, que causam verdadeiro amedrontamento em seus funcionários, de fato sempre foram combatidas pelo SINTTARESP, que pretende proteger os direitos dos trabalhadores e assim permanecerá quando necessário.

Demissão em massa no Hospital e Maternidade Brasil

Basta uma rápida consulta no CNPJ da empresa, para percebermos que a mesma declara Capital Social de R\$ 5 mil reais! Valor este completamente irrisório para atender as demandas dos hospitais em que presta serviços. Deste modo, é notório que a “Amigos” não possuiria condi-

ções de gerenciar os setores de Radiologia de grandes hospitais do Grande ABC.

Contudo, isto não a impediu de assumir os serviços de diagnóstico por imagem do Hospital e Maternidade Brasil, que recentemente protagonizou uma demissão em massa, com a **DISPENSA INJUSTIFICADA DE 40 TECNÓLOGOS E TÉCNICOS** em Radiologia contratados através do regime CLT.

Diante deste cenário claramente desfavorável aos trabalhadores, o SINTTARESP já acionou o seu Departamento Jurídico, visando resguardar os direitos trabalhistas dos mesmos. Da mesma maneira, orientamos estes profissionais a procurarem o Sindicato, MPT e MP-SP.

Como entidade que zela pelo cumprimento das normas trabalhistas, assim como por condições de trabalho adequadas aos profissionais da Radiologia, o Sindicato possui não apenas a prerrogativa, como também o dever de se mobilizar diante de casos em que os empregadores acarretam prejuízos à Categoria. Seguiremos acompanhando de perto essa situação.

PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA TÊM DIREITO À APOSENTADORIA ESPECIAL: SAIBA COMO FAZER A SOLICITAÇÃO

A aposentadoria especial é concedida aos cidadãos que trabalham expostos a agentes nocivos à saúde de forma contínua e ininterrupta. Os profissionais da Radiologia que lidam diretamente com radiação ionizante têm direito a este benefício previdenciário após 25 anos de contribuição.

Nessa modalidade de aposentadoria, exige-se que o trabalhador comprove a efetiva exposição a agentes nocivos. Para tanto, o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um documento obrigatório para pleitear o benefício.

Vale esclarecer que o PPP é um formulário que possui campos a serem preenchidos com todas as informações relativas ao empregado, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do agente,

exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa.

Qual documentação é necessária para solicitar a aposentadoria especial?

- 1. Documentos pessoais originais (RG, CPF e Carteira Profissional);**
- 2. CNIS – Cadastro Nacional de Informações do Segurado (atualizado, requerido junto ao INSS);**
- 3. PPP's do período trabalhado como Tecnólogo/Técnico em Radiologia (fornecidos pelas empresas);**
- 4. Histórico de doses (concedido pelo CNEN) ou Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) entregue pela empresa;**
- 5. Carnês (caso contribuinte individual).**

O requerente deve fazer agenda-

mento pelo telefone 135 e apresentar os documentos no dia marcado. É de primordial importância esclarecer que para obter a aposentadoria especial não é necessário rescindir o vínculo empregatício, no entanto, para a conservação do benefício o profissional não poderá retornar ao exercício de atividades ou operações que o sujeitem aos agentes nocivos ou permanecer nele.

Os profissionais da Radiologia são legítimos ao pleito da aposentadoria especial. Esse é um direito seu e, portanto, é fundamental estar atento à documentação exigida. O SINTTARESP disponibiliza, através da sua Assessoria Jurídica, atendimento especializado para que a Categoria possa tirar suas dúvidas com relação a concessão do benefício. Os atendimentos são realizados mediante agendamento através do telefone (11) 3804-9283.

SUBSEDES: INVESTIMENTO QUE RESULTA EM COMODIDADE E CONFORTO PARA OS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

Como maneira de garantir a eficiência dos serviços prestados, o atual Corpo Diretivo do SINTTARESP se empenha para disponibilizar um ambiente adequado às necessidades dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia. Em decorrência disto, as subsedes representam pilares essenciais para a consolidação do trabalho do Sindicato nas cidades de nossa base territorial no Estado de São Paulo.

Localizadas nos municípios do interior paulista, as unidades exercem um papel estratégico, posto que reduzem os trâmites burocráticos e facilitam o acesso aos serviços de assistência ofertados à Categoria.

Com instalações confortáveis e bem equipadas, visam tornar o atendimento mais ágil, uma vez que os trabalhadores não preci-

sam se deslocar até a sede, localizada na capital, em busca de assessoria e orientação.

Para solucionar qualquer possível irregularidade envolvendo as Instituições de Saúde, uma equipe altamente capacitada está apta a receber denúncias, esclarecer dúvidas e intermediar as negociações entre as empresas e os profissionais.

Para o presidente Sinclair Lopes, as subsedes refletem um novo modelo de gestão, transparente e inovador, que vem sendo estabelecido ao longo dos últimos anos. *“Em razão da crescente representatividade da Classe e do grande número de empresas que estão se instalando no interior, estamos buscando estar mais próximos dos profissionais das Técnicas Radiológicas, levando aos nossos*

representados mais benefícios e facilidades”, destacou.

Considerando que a conjuntura atual do país exige resistência e luta, em consequência dos impactos gerados pela Reforma Trabalhista é indispensável que os sindicatos adotem um modelo de gerenciamento eficaz e, sobretudo, focado no fortalecimento de suas bases.

Neste sentido, é oportuno salientar que para tornar o SINTTARESP ainda mais acessível, o apoio de todos é indispensável. Além de contribuir para a melhoria contínua da infraestrutura das unidades de atendimento e dos serviços prestados, é através da sindicalização que os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia podem dispor de um Sindicato cada vez mais forte e atuante.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DE GREVE NO COMPLEXO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.950.410/0001-46, por seu presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estatuto social da entidade sindical, convoca os membros da categoria, funcionários do Complexo do Hospital das

Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, **para assembleia extraordinária que se realizará no dia 16 de maio de 2018, com primeira chamada às 09:00 horas e segunda e última chamada às 10:00 horas, na Praça Adib Jatene, sito a Rua Dr. Ovidio Pires de Campos, Cerqueira Cesar, CEP 03178-200, São Paulo - SP**, tendo como ordem do dia: 1. Deliberação para aprovação ou não

da deflagração de GREVE, com a imediata paralisação das atividades por prazo indeterminado dos funcionários membros da categoria, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nos termos da Lei 7.783 de 28 de junho de 1989, devido ao impasse das negociações de benefícios em prol da categoria.

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTTARESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS TECNÓLOGOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DA EMPRESA GRUPO PREVENT SENIOR PRIVATE OP. DE SAUDE LTDA; LOCALIZADA A RUA LOURENÇO MARQUES 158 - VILA OLIMPIA/SÃO PAULO-SP, PARA ASSEMBLEIA DE CAMPANHA SALARIAL; PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF nº 59.950.410/0001-46, convoca todos os empregados da empresa **GRUPO PREVENT SENIOR PRIVATE OP. DE SAUDE LTDA** com endereço na Rua Lourenço Marques 158— 6º andar sala 01 Bela Vila Olímpia/ São Paulo -SP, **para assembleia de campanha salarial, pauta de reivindicação do acordo coletivo**

e aprovação de taxa negociada assistencial em prol do sindicato nos termos da lei 13.467/2017, que se realizará no 18/05/2018 às 10 horas na sede do Sindicato à Rua Demini 471- Penha de França SP, tendo como ordem do dia: Campanha salarial; Pauta de reivindicação para o acordo coletivo; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negociada assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e des-

conto da contribuição sindical obrigatória (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

DIRETORIA DO SINTTARESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 059.950.4 10/0001-46, convoca os membros da categoria na base territorial, compreendendo as cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Aguaí, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Amparo, Analândia, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Apiaí, Araçariçuama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Avaí, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertoga, Biritiba mirim, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Carapicuíba, Castilho, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Cosmópolis, Cotia, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Diadema, Dirce Reis, Dois Córregos, Dracena, Duartina, Echarporã, Eldorado, Elias Fausto, Elisiário, Embu das Artes, Embu-guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Glicério, Guaíçara, Guaimbê, Guapiara, Guaraçá, Guarantã, Guararema, Guaratinguetá, Guareí, Guarujá, Guarulhos, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirá, Ibirarema, Ibiúna, Iepê, Igarapé do Tietê, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilhabela, Indaiatuba, Indaiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipirá, Iporanga, Iracemápolis, Irapuá, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeerica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapevi, Itapira, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapuá, Itobi, Itu, Itupeva, Jaborandi, Jacareí, Jacupiranga, Jaguariúna, Jambéiro, Jandira, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jumarim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luizânia, Lupércio, Lúcia, Macatuba, Macaúbal, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marinópolis, Martinópolis, Mauá, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Miracatu, Mirante do Para-

napanema, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Narandiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Odessa, Novais, Ocauçu, Óleo, Oriente, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraibuna, Paranapanema, Parapuã, Pardinho, Parquera-açu, Parisi, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedra Bela, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaia, Piracicaba, Piraju, Pirajuf, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Piratinga, Platina, Poá, Pompéia, Pontalinda, Porangaba, Porto Feliz, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Sabino, Sagres, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Bárbara D'oste, Santa Branca, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Isabel, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Vicente, Sarapu, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Negra, Sete Barras, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Suzanápolis, Suzano, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Tatuí, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinhã, Trabiçu, Tremembé, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Ubatuba, Ubirajara, Uru, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vitória Brasil, Votorantim, Zacarias, **para assembleia extraordinária de campanha salarial que se realizará no dia 28/04/2018, com 1ª convocação às 07 horas e 30 minutos com metade mais um dos sindicalizados, e 2ª convocação às 08 horas e 30 minutos com qualquer número de presentes (conforme Estatuto do Sinttaresp), na sede do SINTTARESP, localizado a Rua Demini, 471, Vila Matilde, São Paulo/SP,** tendo como ordem do dia: Pauta de reivindica-

ção 2018/2019 para a convenção coletiva; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negociada assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017 para inclusão na Convenção Coletiva; Estabilidade de Diretor Sindical; Obrigatoriedade de Homologação no Sindicato custeada pelo empregador; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória 2018 (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT, aos sindicatos patronais: SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo -; FEHOESP - Federação Dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo; SINDMOGI - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Mogi Das Cruzes; SINDSUZANO - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Suzano; SINDRIBEIRÃO - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Ribeirão Preto E Região; SINDJUNDIAI - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Jundiá E Região; FIESP - Federação das Indústrias no Estado de São Paulo; SINDHOSVET - Sindicato Patronal Dos Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, ambulatórios, Clínicos Veterinários Autônomos, Empregadores, Consultórios, Centros De Diagnósticos E Laboratórios De Análises Clínicas Veterinárias E Estabelecimentos Veterinários O Estado De São Paulo; SINDHOSFIL SÃO PAULO - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Do Estado De São Paulo; SINDHOSFIL VALE DO PARAIBA - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Do Vale Do Paraíba, Litoral Norte E Alta Mantiqueira; SINDHOSFIL - LINOSESP - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Da Baixada Santista E Litoral Norte E Sul Do Estado De São Paulo; SINDHOSFIL PRESIDENTE PRUDENTE - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos De Presidente Prudente E Região; SINDHOSFIL RIBEIRÃO PRETO - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos De Ribeirão Preto E Região; SINDIHCLOR - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas De Osasco E Região; SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo;

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTTARESP

PALAVRA DO PRESIDENTE



Marcado por grandes acontecimentos, o mês de abril reuniu fatos de extrema relevância para o futuro da Radiologia. Com o objetivo de consolidar nossos valores, estamos empenhando esforços no sentido de estabelecer relações de confiança mútua com os demais poderes e, conseqüentemente, dispor de força política para lutarmos pela valorização da Categoria e a garantia de seus direitos trabalhistas.

Para discutir avanços para a profissão, fui à Brasília participar de uma reunião com o Ministro Interino do Trabalho, Helton Yomura. Na ocasião, além de apresentarmos nossas reivindicações em favor dos profissionais das Técnicas Radiológicas, destacamos a indispensabilidade da qualificação dos trabalhadores que atuam na área.

Ainda na Capital Federal, estive reunido com os Deputados Federais Orlando Silva e Roberto de Lucena, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC),

para protocolar uma série de denúncias sobre as possíveis irregularidades cometidas pelo CONTER e o CRTR - 5ª Região.

Com 18 volumes e mais de 700 páginas, o dossiê possui indícios suficientes para se propor a realização de fiscalização e controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU). Neste contexto, enfatiza-se que este documento também é alvo de investigação do Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

Considerando o cenário caótico do Sistema CONTER/CRTR'S, clamamos pela elucidação completa de tais fatos, pois os únicos prejudicados são os profissionais das Técnicas Radiológicas.

Diante da receptividade em que fomos acolhidos, retornamos à São Paulo muito otimistas, uma vez que observamos o comprometimento dos parlamentares com a busca pela transparência e o combate às ilicitudes que envolvem o Conselho Nacional.

Embora tenhamos a plena certeza de que o movimento sindical desfruta de um papel determinante no processo de mudança, compreendemos que uma história de sucesso não se escreve individualmente, mas com a participação de todos.

A este respeito, reitero o nosso compromisso de continuar buscando as articulações políticas necessárias para garantirmos maior agilidade na tramitação de Projetos de Lei, que visem promover a valorização da profissão. Da mesma forma, esperamos poder continuar contando com o apoio de todos para fortalecer ainda mais a luta do Sindicato, que durante sua trajetória sempre alcançou vitórias significativas à Classe.

Sinclair Lopes

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA: MARCIO MARTINS DOS ANJOS

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sintaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sintaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br